

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

PROCESSO:

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Relatório de Gestão 2016

DELIBERAÇÃO Nº 89/2017 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT–(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finança.

DELIBEROU:

A Comissão delibera pela aprovação do Relatório de Gestão 2016 e encaminhamento ao TCU, na forma apresentada pelo Conselheiro Relator Eduardo Chiletto.

Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CAF – CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Conselheiro Titular

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Conselheiro Titular

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Conselheira Titular

LOURDES REGINA REAMI

Conselheira Suplente

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS

Interessado: Conselho de Arquitetura e Urbanismo MT

CPF/CNPJ: 14.820.959/0001-88

Assunto: Análise do Relatório de Gestão TCU 2016

PARECER DO RELATOR

Relatório e voto fundamentado:

Relatório

Considerando que o planejamento consiste no processo de elaboração de procedimentos para o desenvolvimento de ações visando alcançar os objetivos buscados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso – CAU/MT;

Considerando que o CAU/MT tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

Considerando que no exercício do ano de 2016 tomaram-se medidas para o fortalecimento do exercício da arquitetura e urbanismo com implantação de medidas de Fiscalização como vetor de valorização profissional;

Considerando que o ano de 2016 foi o segundo ano da Gestão eleita de 2015-2017, sendo marcada pelo desenvolvimento de ações com base no objetivo principal delimitado pelo Planejamento Estratégico: Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos;

Considerando que as atividades desempenhadas no ano de 2016 foram as mais diversas: valorização profissional, fiscalização, comunicação, atendimento, palestras, seminários, cursos,

Urbanistas da Região Sul de Mato Grosso, o Instituto de Desenvolvimento e Planejamento Urbano de Cuiabá, a Universidade Federal de Mato Grosso, A Ordem dos Advogados de Mato Grosso e o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o CAU/MT possui representações e participou em 2016 de reuniões e ações dos seguintes órgãos: Conselho Estadual de Cidades, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Comissão Temporária Especial para busca de acompanhamento nos LIP(s), Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico, Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá, Rede de Controle, Grupo de Trabalho Estadual de Apoio a Provisão Habitacional, e Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá;

Considerando que o CAU/MT cumpriu em 2016 as determinações do seu regimento interno nas reuniões mensais do Conselho Diretor, Plenária, Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental, e das Comissões Ordinárias de Planejamento, Administração e Finanças; Exercício Profissional; Ética e Disciplina; Ensino e Formação, além de participar e comparecer assiduamente nas reuniões plenárias ampliadas, de comissões, grupos de trabalho, fóruns e seminários promovidos pelo CAU/BR.

Considerando o desempenho operacional e orçamentário do CAU/MT no ano de 2016, comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro, no qual constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 111.280,42 do valor arrecadado;

Considerando a análise da efetividade da transferência como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC pelo CAU/MT.

Voto Fundamentado

Quanto ao mérito, verifica-se que a autarquia federal denominada CAU/MT, presta relevantes serviços à população, justificando sua missão de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

O Relatório de Gestão TCU 2016, esclarecedor, é de capital importância na medida em que possibilita não só atender a solicitação do egrégio Tribunal de Contas da União, mas e sobretudo,

eventos, ações sociais, campanhas promovendo a ética profissional, encontros, representações em conselhos e comissões, organização de grupos de trabalhos, entre outras;

Considerando que todas as ações estruturadas dentro do Planejamento das Comissões, aprovadas em Plenário, foram executadas buscando o reconhecimento da instituição como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo, valorizando o campo, e disseminando-as para toda a sociedade;

Considerando que o CAU/MT esteve junto à sociedade e aos seus representados, realizando no ano de 2016 palestras, feiras, cursos de capacitação, atuação da fiscalização no interior;

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT deu continuidade as ações do Projeto Bem Vindo, no qual participa da colação de grau dos novos arquitetos e urbanistas;

Considerando que o CAU/MT implantou o CAUconnect, levando debates, orientações, fiscalização, coleta biométrica, cursos e palestras em diversos municípios do estado;

Considerando que em todos os encontros do CAUconnect foram realizadas reuniões na prefeitura, orientações, fiscalização e coleta biométrica. E que nos municípios nos quais existem instituições de ensino superior, que oferta o curso de arquitetura e urbanismo, também foram realizadas atividades como orientações a coordenação e palestras;

Considerando que durante o ano de 2016, o CAU/MT realizou parceria para a realização de eventos que pudessem contribuir para o desenvolvimento profissional, da cidade, e da arquitetura e urbanismo, e que entre os eventos pode-se listar o Workshop de lançamento do Alvará Automático da Prefeitura Municipal de Cuiabá; 14º Semana Nacional dos Museus; Programa Consciência Cidadã em Sinop; 1º Ciclos de Arquitetura e Urbanismo em Sinop; 1º Semana de Arquitetura e Urbanismo da FASIPE; Cuiabá para pessoas 2016; Dia do Estudante de Arquitetura e Urbanismo; XXIX Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Regional Centro; II Semana da Arquitetura e Urbanismo – Univag; Mesa Redonda CAUiversidade no EREA; XIII Semana de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT;

Considerando ainda que durante o ano aconteceram reuniões com entidades diversas na área de: fiscalização, orientação, alinhamento de ações e que entre as instituições com as quais o CAU/MT se reuniu pode-se listar a Secretária de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Cuiabá, o Secretario de Meio Ambiente e Desenvolvimento de Cuiabá, a Vigilância Sanitária, a Associação de Arquitetos e

tornar mais claro e transparente para a sociedade e profissionais da Arquitetura e Urbanismo os objetivos e procedimentos adotados pelo CAU/MT em suas diversas ações no **Anno Domini** de 2016.

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao encaminhamento do **Relatório de Gestão 2016**, ao TCU.

É o nosso parecer.

Data: 09 / 05 / 17 Cons. Relator: EDUARDO CAIRO CHILLETTO Ass: 